

Por Alexandre Sammogini

Por meio do Decreto nº [60.131/2021](#) e para colaborar com a ampliação do isolamento social com o objetivo de conter o avanço de casos de Covid-19 em nosso país, a Abrapp seguirá o calendário de antecipação de feriados definido por algumas cidades do país, entre elas, São Paulo, onde fica a sede da associação.

Por isso, não haverá expediente entre os dias 26 de março (sexta-feira) e 4 de abril. O retorno às atividades ocorrerá no dia 5 de abril (segunda-feira). Contamos com a compreensão de todos e torcemos para que a pandemia seja controlada o mais breve possível.

Fonte: Abrapp em Foco, em 23.03.2021